



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**

**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## **LEI Nº 5.393, DE 12 DE MAIO DE 2010.**

Proj. de Lei nº 051/2009 - Autoria Vereador João da Silva Filho

**Dispõe sobre denominação de Parque Ecológico Ângelo Ceola ao Parque Ecológico localizado no Jardim Paraná.**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Parque Ecológico localizado no Jardim Paraná passa a denominar-se **Parque Ecológico "Angelo Ceola"**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de Maio de 2010.

  
**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

  
**JORGE LUIZ SPERA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos  
Publicada no Departamento de Administração em 12.05.2010.